

PORTARIA Nº 250, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Sra. Elaine Cristina de Menezes, Oficiala do Cartório de Registro Civil do 1º Distrito de Porto de Pedras, para apuração acerca do retardamento na expedição da 2ª via, bem como cobrança de emolumentos acima do valor devido, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 00709-5.2014.002 DPD/CGJ, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito Dr. Domingos de Araújo Lima Neto, Dr. Antonio Emanuel Dória Ferreira e Dra. Silvana Lessa Omena, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

III – Cite-se a Oficiala Elaine Cristina de Menezes para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 171, § 1º, da Lei 5.247 de 26 de julho de 1991.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça